



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.814

Institui a **Campanha de Conscientização sobre os Riscos do Uso de Fones de Ouvido no Trânsito por Motociclistas, Ciclistas e Pedestres.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de outubro de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Campanha de Conscientização sobre os Riscos do Uso de Fones de Ouvido no Trânsito por Motociclistas, Ciclistas e Pedestres**, a ser promovida pela sociedade civil organizada por meio das seguintes ações, dentre outras:

- I - realização de palestras e simpósios;
- II - distribuição de materiais informativos; e
- III - realização de parcerias entre instituições públicas e privadas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de outubro de dois mil e vinte e dois (11/10/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente

